CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 660/2017
Autor: Vereador Paulo Magalhães.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria Municipal de Educação, proceda um estudo de viabilidade para realização de uma campanha psicossocioeducativa nas redes de ensino pública e privada no Município de Salvador intitulada "Comunicação Não Violenta nas Escolas" para fortalecer as noções de cidadania, convivência, comunicação e não violência com as crianças e adolescentes soteropolitanas."

1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa